



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.0240.0012927/2025-25

INTERESSADO: Coordenação Administrativa de Cascavel

ASSUNTO: Aquisição de bandeiras e mastros/dispensa/Portaria nº 191/2025

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 3975/2025 – NAJ/SUBADM (1080439).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **V.D.R. BORDADOS DE MARILIA LTDA (CNPJ nº 01.777.965/0001-58)**, a fim de adquirir *03 (três) bandeiras do Brasil; 03 (três) bandeiras do Paraná/ 03 (três) bandeiras do município de Cascavel-PR; 03 (três) mastros e 01 (um) suporte e mastro*, conforme o termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 2.082,50 (dois mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 31/07/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082076** e o código CRC **2DF9DE86**.